



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

À Publicação e posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 26/05/2026

1º Secretário

DIRLEG-AL

Fls. 2

PROJETO DE LEI Nº 172 DE 2026/GDCL



Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação
do Instituto Educacional Pereira Martins.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS DECRETA:

Art.1º É declarada de Utilidade Pública a Associação do Instituto Educacional Pereira Martins, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na cidade de Campos Lindos, Estado do Tocantins, na Rua Manoel Rodrigues Bezerra, Qd. 13, Lote 3, S/N, Centro, CEP 77.777-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ 54.584.653/0001-94.

Art.2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 15 dias de maio de 2026.

CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS
Assinado de forma digital por CLAUDIA TELLES DE MENEZES PIRES MARTINS
LELIS:58423184153
Dados: 2026.05.18 17:01:19 -03'00'

Claudia Lelis
Deputada Estadual



ESTADO DO TOCANTINS - PODER LEGISLATIVO
Gabinete da Deputada Claudia Lelis

JUSTIFICATIVA

A proposta fundamenta-se no relevante serviço social prestado pela entidade, que atua com o fim exclusivo de servir desinteressadamente à coletividade no âmbito educacional. A concessão deste título é o reconhecimento oficial do Estado de que a instituição preenche os requisitos de moralidade e dedicação ao bem comum, essenciais para o fortalecimento do terceiro setor em nossa região.

Dessa forma, a declaração de utilidade pública ora pleiteada não apenas faz justiça ao trabalho desenvolvido pelo Instituto Educacional Pereira Martins em Campos Lindos, mas também possibilita que a entidade firme convênios e parcerias com o Poder Público, ampliando o alcance de suas ações em benefício da população tocantinense.

Diante do exposto, e verificada a plena conformidade com os ditames da Lei nº 287/1991, conto com o apoio dos ilustres pares para a aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, aos 15 dias de maio de 2026.

Claudia Lelis
Deputada Estadual

Imprimir



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de Palmas - TO
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pc151c0166a4d783e8618dd5a972ecedfK16423**

Autor: **CLAUDIA LELIS**

Descrição: **Declara de Utilidade Pública Estadual a Associação do Instituto Educacional Pereira Martins.**

Tipo de Proposição: **Projeto de Lei da Casa**

Enviada por: **Claudia Lelis (dep.claudia.lelis)**

Data de Envio: **18/05/2026 17:02:10**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

CLAUDIA LELIS

